Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3061/2020 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1346/2020
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 11718/2020,
R E S O L V E:
Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor CLEITON RODRIGUES CAMARGO, em virtude de seu falecimento, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2020, nos termos do disposto no inciso IX, artigo 33 da Lei nº 8.112/90.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 15 de setembro de 2020.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11678/2020
Tratam os autos de elogios efetuados por Alessandro Carvalho, CPF: 618.228.251-72, ao Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Luziânia, sobretudo à Juíza Lívia Fátima Gondim Prego, por meio do canal de comunicação disponibilizado pela Ouvidoria deste Regional, conforme se depreende à fl. 5.
Registrem-se os elogios nos assentamentos funcionais da da Magistrada, consignando o elogio “EFICIENTES E ÁGEIS AO EXTREMO.”
Dê-se ciência à Magistrada.
Ao Núcleo de Gestão de Magistrados para as providências cabíveis.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 17 de setembro de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Edital

Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 54/2020 - VT DE PALMEIRAS E PIRES DO RIO
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 29 de setembro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade telepresencial (videoconferência), no Posto Avançado de Pires do Rio e na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que fica cientificado o Excelentíssimo Juiz Titular, bem como os Senhores Diretores de Secretaria das referidas unidades judiciárias.
FAZ SABER, ainda, que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, das 10:00 às 11:00 hs no Posto Avançado de Pires do Rio e das 11:00 às 12:00 hs na Vara do Trabalho de Palmeiras do dia 29 de setembro, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.
Fica revogado o Edital de Correição Ordinária n.º 48/2020.
Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.
Goiânia, data da assinatura eletrônica.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
“O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral”
Goiânia, 17 de setembro de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 55-2020 - VT DE CALDAS NOVAS
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 55/2020
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 07 de outubro de 2020, será realizada correição ordinária, na modalidade telepresencial (videoconferência), na Vara do Trabalho de Caldas Novas, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, bem como o Senhor Diretor de Secretaria da referida unidade judiciária.
FAZ SABER, ainda, que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, às 14:00 horas do dia 07 de outubro, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.
Fica revogado o Edital de Correição Ordinária n.º 52/2020.
Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.
Goiânia, data da assinatura eletrônica.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
“O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral”
Goiânia, 17 de setembro de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1348/2020
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO as férias concedidas ao Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC de Itumbiara/GO;
CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 83/2020 que designou a magistrada Rosane Gomes de Menezes Leite para atuar como Vice-Coordenadora do CEJUSC daquela comarca a partir de 7 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ;
CONSIDERANDO, ainda, a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,
RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:
Considerar designada a Exma. Juíza ROSANE GOMES DE MENESES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, Vice-Coordenadora do CEJUSC/Itumbiara-GO, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder pelo referido Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro no período de 19 de agosto a 7 de setembro de 2020.
Cientifiquem-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado Eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 17 de setembro de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1351/2020
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a designação da Exma. Juíza Girlene de Castro Araújo Almeida para a Vara do Trabalho de Inhumas, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1191/2020;
CONSIDERANDO o requerimento constante dos autos do Processo Administrativo nº 11732/2020, onde foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos em que a Exma. Juíza Girlene de Castro Araújo Almeida se declarar suspeita ou impedida, em trâmite na Vara do Trabalho de Inhumas;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, letra a, do novo Regimento Interno,
R E S O L V E:
Designar, a partir de 16 de setembro de 2020, o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, volante regional, para atuar nos processos de suspeição declarada pela Exma. Juíza Girlene de Castro Araújo Almeida em trâmite na Vara do Trabalho de Inhumas, enquanto a Magistrada permanecer designada para responder pela titularidade da unidade.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 17 de setembro de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Provimento

Provimento SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PROVIMENTO Nº 9/2020
Altera a redação dos arts. 1º, 7º e 15 do Provimento TRT18 SCR nº 3/2020
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o que foi estabelecido na Diretriz Estratégica 1 da Corregedoria Nacional de Justiça; e
CONSIDERANDO a intimação feita a este E. Tribunal nos autos do Processo PP 0009262-37.2019.2.00.0000, em trâmite no C. Conselho Nacional De Justiça,
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar os arts. 1º, 7º e 15 do Provimento TRT 18 SCR nº 3/2020, que passarão a viger com a seguinte redação:
“Art. 1º. Os Juízes Titulares de Vara do Trabalho, bem como os Substitutos que estiverem no exercício da titularidade, poderão realizar, com periodicidade anual, a autoinspeção judicial nas unidades judiciárias em que atuam.
……..
Art. 7º. Finalizado o ato, cada unidade deverá preencher e transmitir informações à Corregedoria Regional, via PjeCor, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar de seu término, por meio do formulário eletrônico a ser disponibilizado nos moldes do modelo em anexo.
……..
“Art. 15. A Corregedoria Regional terá o prazo de 5 dias, a partir do recebimento do formulário eletrônico devidamente preenchido pelo magistrado responsável pela realização da inspeção, para apreciação e tomada de providências sobre as informações que lhe foram repassadas”.
Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, data da assinatura eletrônica.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 17 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

DIRETORIA-GERAL
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1347/2020
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11461/2020,
R E S O L V E:
Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de chaveiro, por intervenções, tais como: cópias, aberturas, confecções, trocas de segredos e consertos, por chamado, em chaves, fechaduras, cadeados e veículos deste Tribunal, nas cidades de Goiânia e em Aparecida de Goiânia, a ser composta pelos seguintes membros:
I – Integrante Demandante (técnico): LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO (titular); e MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO (suplente);
II – Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular); e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 17 de setembro de 2020.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1349/2020
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 11555/2020,
RESOLVE:
Considerar removida, a pedido, a servidora MARIA AGUIMAR DE JESUS REIS, código s008496, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara para a Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 16 de setembro de 2020.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 17 de setembro de 2020.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11837/2020 – SISDOC
Interessado(a): SIDNEY RODRIGUES PEREIRA
Assunto: Exclusão de dependente para fins de Imposto de Renda.
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 10999/2020– SISDOC Elogio Funcional
Requerente: Cledson Franco de Oliveira – Advogado
Interessado: Servidores do Posto Avançado de Porangatu: Leandro Vinícius de Magalhães Rodrigues, Marlúcio Alves Faquim, Leonardo Botelho, Pedro Paulo Dias Soares, Aletheia June D Almeida Vilamiu Mc Mannis
Motivo: Os servidores entraram em contato para solucionar um problema de um processo e assim expediram de pronto um alvará judicial. Demonstrando assim eficiência e celeridade:

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 8635/2020 SISDOC.
Interessado(s): Isabella Caldas Starling
Assunto: Pedido de reconsideração da decisão que autorizou a redução da carga horária diária de 8 horas em 25% para que a servidora Isabella Caldas Starling passe a cumprir jornada de trabalho de 6 horas diárias
Decisão: Indeferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1350/2020
O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 11555/2020,
RESOLVE:
Considerar revogada, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2020, a autorização anteriormente concedida à servidora MARIA AGUIMAR DE JESUS REIS, código s008496, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para laborar em regime de teletrabalho na 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
MATEUS VARGAS MENDONÇA
Chefe de Núcleo
Goiânia, 16 de setembro de 2020.
[assinado eletronicamente]
MATEUS VARGAS MENDONÇA
CHEFE DE NÚCLEO FC-6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020
Aquisição de materiais e insumos para o enfrentamento da Covid-19, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.
Data da Sessão: 18/09/2020, às 09:00 horas.
O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.
Informações: (62) 3222-5688/5244
Thaís Artiaga Esteves Nunes
Pregoeira

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PE Nº 047-2020
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e serviços de assistência técnica emergencial ou de melhoria, com fornecimento integral de materiais, peças e mão de obra, em todo sistema de transporte vertical (elevadores de passageiros) instalados nos edifícios do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, localizados em Goiânia-GO e no Foro Trabalhista de Anápolis-GO, conforme edital.
Data da Sessão: 06/10/2020, às 13:00 horas.
O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.
Informações: (62) 3222-5244/5657/5688
Thaís Artiaga Esteves Nunes
Pregoeira

Extrato

Extrato de Termo Aditivo

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SLC 026 PUBLICAÇÃO DE ADITIVO ARP Nº 036 -2019 - A
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO: TRT/18ª PA nº 11754/2020. BENEFICIÁRIA DA ATA: COMPWIRE INFORMÁTICA S.A. (CNPJ: 01.181.242/0002-72). ESPÉCIE: 4º termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 036/2019-A. OBJETO: remanejamento de 1 (uma) unidade registrada no Item 01 e 1 (uma) unidade registrada no item 04 do TRT8 para o TRT11. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso, II, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Instrução Normativa nº 06/2014, de 25 de Julho de 2014 do MPOG. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2020.

Ricardo Lucena
Diretor-Geral

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº:10618/2020 – SISDOC.
Interessado(a): DÉBORA MIRANDA COÊLHO
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Despacho	1
Despacho SCR	1
Edital	2
Edital SCR	2
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
Provimento	3
Provimento SCR	3
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
Portaria DG/SGPE	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	5
Portaria SGPE	5
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
Aviso/Comunicado	5
Aviso/Comun/SLC	5
Extrato	5
Extrato de Termo Aditivo	5
GERÊNCIA DE SAÚDE	6
Despacho	6
Despacho GS	6